

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 433 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 033/2016, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais ergonômicos (suporte para os pés, suporte para monitor e suporte para notebook), baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Michele Isis Miyoshi Felício para atuar como fiscal de contrato com a empresa especializada em fornecimento de materiais ergonômicos (suporte para os pés, suporte para monitor e suporte para notebook), objeto do PAD supracitado.

Art. 2º A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 033/2016, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência da empregada pública Sra. Michele Isis Miyoshi Felício, a empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva, atuará como fiscal do contrato supracitado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas empregadas públicas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Mara Oliveira de Souza
Conselheira
Coren-MS n. 5097-R